



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 03/2016 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: dez de fevereiro de dois mil e dezasseis

INÍCIO: nove horas e cinquenta e cinco minutos

ENCERRAMENTO: treze horas e dezanove minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.^o Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.^a Lúcia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezasseis, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a terceira reunião ordinária de dois mil e dezasseis a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:***-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal aproveitou para dar conhecimento da recente publicação da Carta da REN do Município de Anadia, concluindo, assim, estar encerrado esse capítulo da primeira revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Anadia e terem disponíveis todos os instrumentos aprovados para fazer as avaliações, de acordo com o que foi possível aprovar face ao proposto.-----

---- Entretanto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal perguntou da disponibilidade da Senhora e dos Senhores Vereadores para a realização de uma reunião extraordinária, na semana imediatamente seguinte, tendo a mesma ficado, desde logo, agendada para o dia dezanove (19) de fevereiro, pelas nove horas e trinta minutos (09h 30m).-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Apresentada a informação por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, e para uma primeira intervenção no período de antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para expor três temas. Tendo tomado conhecimento do recente lançamento da edição de dois mil e dezasseis do PAPER (Programa de Apoio a Projetos e Eventos da Região de Aveiro), por parte da CIRA, e sabendo que no âmbito da edição anterior uma associação desportiva do concelho foi apoiada - o Moita Rugby Clube da Bairrada -, e sabendo, também, da possibilidade de algumas associações do concelho se candidatarem a esse Programa, o Senhor Vereador disse pretender perceber se a Câmara Municipal já passou a informação às associações culturais e desportivas do concelho, e a outras que se possam encaixar no regulamento criado para a edição dois mil e dezasseis do Programa.-----

---- Relativamente às comemorações dos cem anos de aparição de Nossa Senhora de Fátima, e tendo

percebido que, ou por parte da Câmara Municipal, ou da própria Rota da Bairrada, haveria uma associação a esse momento festivo e que seria criado especificamente um espumante para celebrar esse feito, disse que gostaria de confirmar se tal é verdade. Entretanto, e considerando que Anadia é atravessada pelos Caminhos de Santiago e, também, pelos Caminhos de Fátima, disse pretender perceber se está a ser preparado algum acompanhamento, ou alguma questão mais concreta, tendo em conta que, certamente, irá haver uma maior afluência de peregrinos nas estradas do concelho, pelas freguesias, nesse ano, e como a Câmara Municipal, de algum modo, poderá aproveitar este turismo religioso. Em concreto, procura saber se a Câmara Municipal já preparou, ou irá preparar, alguma estratégia sobre a matéria.-----

---- Por fim, e a propósito da doença das palmeiras, o Senhor Vereador questionou a Senhora Presidente sobre o que a Câmara Municipal fez, em termos de levantamento de situações sobre a matéria, porquanto existem algumas palmeiras em domínio público e ainda subsistem dúvidas quanto a questões de saúde pública, e até porque o foco pode ressurgir, com mais intensidade, na primavera. A terminar, e sabendo que o preço da remoção das árvores é extremamente elevado para os privados, disse pretender perceber se a Câmara Municipal se encontra disponível para colaborar, caso os privados solicitem essa ajuda.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Em resposta ao Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e relativamente à edição de dois mil e dezasseis do PAPERA, cujas normas subjacentes ao concurso foram aprovadas no âmbito da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por referir que todos os documentos se encontram disponíveis no sítio da CIRA na internet. Quanto à intervenção da Câmara Municipal, esclareceu que os serviços enviaram as normas de participação para as associações desportivas e culturais, porque são as duas áreas que poderão ter mais enquadramento neste concurso. Referiu, ainda, tratar-se de um concurso com normas muito específicas, que é sobretudo importante para as associações que já têm alguma estrutura e que num curto prazo de tempo conseguem elaborar o seu projeto e responder com a apresentação da candidatura, instruída com todos os elementos necessários. Adiantou, ainda, que a Câmara Municipal tentou fazer a ponte, porque, sublinhou, cabe a cada associação concorrer e entregar a candidatura e os respetivos documentos instrutórios atempadamente na CIRA e, nesse sentido, enviou um *mail* às associações do concelho, alertando-as e dando-lhes conhecimento dessa possibilidade. Concluindo, não deixou de referir que quarenta mil euros, a distribuir pelos onze Municípios, não terão grandes efeitos, mas acrescentou que a Câmara Municipal fez esse esforço de contacto, até porque gostaria que o concelho de Anadia tivesse mais representatividade em termos das candidaturas do que a que vem tendo.-----

---- Passando a falar dos Caminhos de Fátima, e em particular sobre a Associação criada para o efeito, a Senhora Presidente da Câmara Municipal deu a conhecer que ainda na semana em curso iria ser assinada a escritura de constituição da Associação dos Caminhos de Fátima. A partir dessa data,

acrescentou, passará a haver uma organização conjunta, com várias entidades envolvidas em todo o processo, incluindo as forças de segurança, para que haja sintonia em todas as ações que os municípios intervenientes vierem a estabelecer, na expectativa de ocorrer alguma alteração em alguns traçados. Aproveitou, assim, para recordar que um dos objetivos da constituição da Associação é, precisamente, o de conseguir implementar um projeto de sinalização de alteração de percursos, ou de proteção de alguns percursos existentes. Ainda assim, e apesar de a Câmara Municipal de Anadia já ter algumas ideias sobre o que deve fazer, caso algo no projeto da Associação não se concretize, avançou que o Município de Anadia terá o seu trabalho a fazer, na sua área territorial, em colaboração com as Juntas de Freguesias e com os Bombeiros, e em sintonia com outras entidades, no sentido de poder dar o melhor apoio possível aos peregrinos. No entanto, e a terminar, disse nada mais poder acrescentar, na medida em que, uma vez criada a Associação, tem de existir concertação nas ações que vierem a desenvolver.-----

---- Quanto à doença das palmeiras, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por referir que o maior foco verificou-se há dois anos atrás. Informou, entretanto, que a Câmara Municipal foi notificada pelas entidades (Ministério da Agricultura), que deram conta de algumas situações em domínio público, e em uma ou outra situação em domínio privado, mas adiantou que elas próprias notificam os privados para proceder a tratamento ou, eventualmente, à remoção das palmeiras. Sobre a intervenção da Câmara Municipal, deu nota de que teve de remover algumas, mas também procedeu ao tratamento de outras, que se encontravam em condições para serem submetidas ao tratamento e poderem ser mantidas, dando, como exemplo, o que aconteceu na Avenida do Cabecinho. Quanto aos particulares, informou que houve um pedido de apoio na cedência de uma grua para alcançar o topo da palmeira, por forma a aplicar o respetivo tratamento, e ocorreu um ou outro pedido de remoção, mas adiantou que a Câmara Municipal tenta encaminhar para entidades particulares que possam proceder à remoção, por se tratar de processos muito complicados, evitando, dessa forma, problemas de responsabilidade sobre eventuais danos e, também, porque, logo a seguir, a Câmara Municipal debater-se-ia com o problema de saber para onde levar os resíduos (truncos, essencialmente) e como seriam tratados. Assim, concluiu que a maioria das pessoas tem optado por cortar a palmeira pela base, ficando com os resíduos no quintal para queimar, ou encaminhando-os para empresas que fazem a gestão desses resíduos.-----

---- **SENHOR VEREADOR, ENGENHEIRO JORGE EDUARDO FERREIRA SAMPAIO:**-----

---- Em complemento aos esclarecimentos prestados pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, esclareceu que, em setembro do ano anterior, foi apresentado ao Senhor Reitor do Santuário, por parte da Rota da Bairrada, e aprovado pelo Santuário, um projeto para a criação de um espumante alusivo ao centenário das aparições de Fátima e alusivo, também, à visita de Sua Santidade o Papa a Portugal. Acrescentou que a Comissão Vitivinícola da Bairrada foi logo de seguida envolvida no projeto, o qual se encontra a decorrer, sendo, igualmente, intenção envolver os produtores da Bairrada, através da Comissão Vitivinícola. Aproveitou, também, para dar a conhecer que foi designada uma equipa de enólogos para escolher o

espumante e que está a ser criado o *design* da garrafa, avançando que o objetivo é ter a primeira garrafa em janeiro de dois mil e dezassete, de entre as mil novecentas e dezassete que serão criadas, a entregar pelos Presidentes de Câmara a Sua Santidade o Papa, em Roma, num pedido de visita que será feito através do Santuário. Quanto às restantes garrafas, na sua maior parte, adiantou que serão entregues ao Santuário, no sentido de serem usadas em eventos oficiais e como ofertas do próprio Santuário, no âmbito do centenário das Aparições. Em conclusão, referiu tratar-se de um projeto que está a ser desenvolvido e que brevemente será tornado público, sublinhando que o objetivo é associar a marca Bairrada a estas comemorações.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, SEGUNDA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSEIS DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 02/2016 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e sete de janeiro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- No período de apreciação da ata da segunda reunião ordinária, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, transmitiu que, em sua opinião, o português utilizado no relato da intervenção que promoveu no período de antes da ordem do dia, relativamente ao voto de louvor ao Chefe de Divisão, não foi o correto, podendo criar, a quem lê, uma ideia errada do que pretendeu transmitir e inclusivamente escreveu.-----

---- Também o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, pediu para intervir, para transmitir que na reunião em questão tinha produzido algumas considerações relativamente ao referido numa intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, as quais não se encontravam transcritas na ata. Referiu, assim, tratar-se de duas situações concretas que levantou, nomeadamente a importância de poder ser feito um levantamento exaustivo às obras que foram efetuadas junto ao Estádio e, também, relativamente à questão de eventuais situações de funcionários que no horário de trabalho estão a exercer outras funções. Assim, disse que gostaria que constasse da ata da reunião em curso, claramente, que ocorreu uma intervenção promovida pelo Senhor Vereador, José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tocando nesses dois pontos. Contudo, não deixou de declarar que votaria favoravelmente a ata e de considerar que é sempre feito um esforço enorme, por parte de quem produz a ata, ao tentar reproduzir o que acontece nas reuniões, ainda que nem sempre tal seja conseguido. Ainda assim, não deixou de reconhecer o esforço, porque acompanhou em tempos essa tarefa e conhece bem a dificuldade de elaborar uma ata, pelo que sublinhou não pretender, com os seus acréscimos e reparos, desvalorizar o trabalho, bem pelo contrário.-----

---- No seguimento das intervenções dos Senhores Vereadores, a Senhora Presidente começou por referir que apesar de as atas terem deixado de ter o número de páginas que vinham tendo

anteriormente, continuam ainda a ser um pouco extensas, porque nem sempre é fácil sintetizar as intervenções, pelo menos no período de antes da ordem do dia, como era intenção. Relativamente à questão do português, referida pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, disse que os serviços dispõem da gravação que é efetuada, para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, e é isso que tentam fazer. Ainda assim, afirmou, a concluir, que o Senhor Vereador poderia apresentar a redação da sua intervenção que considere por bem constar da ata.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL APROVADO PARA DOIS MIL E DEZASSEIS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta referente à primeira alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia propõe que o Executivo Municipal submeta à Assembleia Municipal a presente proposta, para que esta delibere, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro (na sua redação atual), aprovar a Primeira Alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para dois mil e dezasseis, com vista à criação de quatro postos de trabalho, na categoria de Técnico Superior (dois licenciados em Engenharia Civil, para reforçar, nomeadamente, o serviço de fiscalização de empreitadas de obras públicas, manutenção de edifícios públicos e colaboração com os serviços sociais da Câmara Municipal na prestação de apoio técnico, no que tange à análise das condições de habitabilidade de estratos sociais desfavorecidos; um Técnico Superior, para assegurar, designadamente, o funcionamento dos sistemas de drenagem de águas residuais, tais como Estações Elevatórias de Águas Residuais (EEAR) e Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR); e um licenciado em Educação Física e Desporto, para reforçar, designadamente, o serviço de lecionação de aulas de natação, hidroginástica e *fitness*), a prover através da constituição de uma Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta relativa à primeira alteração ao Mapa de Pessoal aprovado para dois mil e dezasseis, com vista à criação de quatro postos de trabalho, na categoria de Técnico Superior (dois licenciados em Engenharia Civil; um Técnico Superior para assegurar, designadamente, o funcionamento dos sistemas de drenagem de águas residuais, tais como Estações Elevatórias de Águas Residuais (EEAR) e Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR); e um licenciado em Educação Física e Desporto), a prover através da constituição de uma Relação Jurídica de Emprego Público por Tempo Determinado, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-lei n.º 209/2009, de 03 de setembro (na sua redação atual).-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 2, do Artigo 57.º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por transmitir que a fundamentação existe relativamente à matéria em questão, na medida em que a necessidade de atuar em áreas específicas, como a fiscalização e, inclusivamente, o planeamento, se torna cada vez mais importante. Não deixou, contudo, de sublinhar que, muito recentemente, em outubro passado, tiveram oportunidade de aprovar o Mapa de Pessoal e os problemas agora apresentados já subsistiam na altura, com exceção da situação de uma substituição. Como tal, e volvido tão pouco da aprovação do Mapa de Pessoal, defendeu que a justificação que é dada acaba por não ser muito coerente, porquanto se os problemas subsistiam na altura, eles continuam a existir e, nessa conformidade, considera que na altura já poderiam ter acontecido as alterações agora propostas, nos termos das regras existentes à altura. Não deixou, contudo, de sustentar que existe também uma área que parece necessitar de algum reforço, que é o setor das águas, ainda que reconheça o esforço que está a ser feito no sentido de resolver os problemas existentes. Em todo o caso, considerou que a Câmara Municipal, com o pessoal que tem nesta área, não consegue dar resposta e disse pensar que seria de ponderar fortemente o reforço desse setor. A terminar, transmitiu que votaria favoravelmente a alteração ao Mapa de Pessoal, por pensar que verdadeiramente vem dar uma ajuda a setores que a Câmara bem necessita e que precisa que funcionem muito melhor.-----

---- Atenta a intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal confirmou que o Mapa de Pessoal foi aprovado, mas recordou que na altura disse que seria sempre com as devidas cautelas, até porque não poderiam exceder as despesas de pessoal e necessitariam de informação mais concreta sobre a matéria, mas também por não desconhecereis de todo o que viria em termos de Orçamento do Estado. Referiu, entretanto, que o Mapa de Pessoal foi feito em outubro, na expectativa de existir então Orçamento do Estado, situação que não veio a concretizar-se e que ainda hoje se mantém. No entanto, sublinhou que existia também uma situação que esperavam conseguir, porque tinha sido referida, que era a possibilidade de abertura de mais estágios profissionais. Referiu, a terminar, que a mesma, até à presente data, também não aconteceu, tendo ocorrido apenas a abertura de candidaturas, que terminaram no dia trinta de dezembro, para obter financiamento para os dois estágios profissionais que a Câmara Municipal já tinha, um na área da Museologia e outro na área do Empreendedorismo.-----

---- **2. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta para abertura de procedimentos concursais, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A referida proposta é precedida de informação prestada pela Chefe de Divisão de

Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, que se dá igualmente por transcrita e que da presente deliberação faz parte integrante.-----

---- Atenta a informação prestada pela Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 64.º, da LOE (Lei n.º 83-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para dois mil e quinze, a qual, de acordo com a circular da ANMP com a referência CIR_002_2016_SA, de cinco de janeiro de dois mil e dezasseis, se mantém em vigor, pelo período compreendido entre um de janeiro de dois mil e dezasseis e a entrada em vigor da Lei que aprova o Orçamento do Estado para dois mil e dezasseis), propor à Assembleia Municipal de Anadia que autorize a abertura dos procedimentos concursais para recrutamento de seis Assistentes Operacionais (três para exercerem funções de auxiliar dos serviços gerais e três para exercerem funções de cantoneiro de limpeza), com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo determinado, cujos postos de trabalho se encontram previstos no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Anadia, para o ano dois mil e dezasseis (2016), e que, nos termos conjugados do n.º 1, com o n.º 2, do artigo 64.º, da LOE para dois mil e quinze, em caso de impossibilidade de recrutar trabalhadores titulares de relações jurídicas por tempo indeterminado previamente estabelecidas, autorize a abertura de procedimentos concursais destinados a candidatos que não possuam um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, SEGUNDA (2.ª) SÉRIE, NÚMERO SEIS (N.º 6), DE NOVE (09) DE JANEIRO DE DOIS MIL E TREZE (2013):**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de alteração ao Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, segunda (2.ª) série número seis (06), de nove (09) de janeiro de dois mil e treze (2013), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A referida proposta é precedida de informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, que se dá igualmente por transcrita e que da presente deliberação faz parte integrante.-----

---- Atenta a informação prestada pela Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e, nos termos do disposto no artigo 6.º, do Decreto-lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, propor à Assembleia Municipal de Anadia a alteração ao Regulamento de Organização de Serviços Municipais, publicado no Diário da República, segunda (2.ª) série, número seis (06), de nove (09) de janeiro de dois mil e treze (2013), com vista à criação de oito subunidades orgânicas flexíveis, com o nível de secção, sob a forma de aditamento de um artigo 6.º-A, com a epígrafe

"Subunidades orgânicas" e o seguinte teor:-----

---- "O número máximo de subunidades orgânicas é fixado em oito (08)".-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **4. PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE REGULAMENTO DE INCENTIVOS À PROMOÇÃO DO EMPREENDEDORISMO, DO INVESTIMENTO E CRIAÇÃO DE EMPRESAS "INVEST EM ANADIA"**:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de criação do Regulamento de Incentivos à Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e Criação de Empresas "*Invest em Anadia*", que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.---

---- A proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal é suportada por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que dá conta da intenção da Câmara Municipal de elaborar, de acordo com o atual quadro legal, um regulamento que estabeleça um conjunto de medidas e mecanismos concretos de apoio e de incentivos à atividade empresarial no Município de Anadia, de forma a atrair empreendedores, investimento e a apoiar o tecido empresarial instalado, à luz das orientações estratégicas descritas no Programa "*Invest em Anadia*" - Estratégia Municipal de Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e Criação de Empresas. O Chefe de Divisão dá, igualmente, conta dos procedimentos necessários à concretização desse desiderato, de acordo com o novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e demais legislação em vigor, nomeadamente a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o início do procedimento regulamentar, o qual terá como objeto a criação do Regulamento de Incentivos à Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e Criação de Empresas "*Invest em Anadia*", devendo ser publicitado, na página eletrónica da Câmara Municipal de Anadia, o respetivo edital, com vista à recolha de eventuais contributos a apresentar pelos interessados para a elaboração do Regulamento, por um prazo de quinze (15) dias a contar da publicitação do mesmo.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, e em conformidade com o artigo 98.º, do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, que os interessados poderão apresentar os seus contributos e sugestões por meio eletrónico, para o endereço geral@cm-anadia.pt, ou ainda por correio postal, endereçados à Senhora Presidente da Câmara Municipal, para a morada Apartado 19 - Praça do Município, 3780-909 Anadia.-----

---- O Executivo Municipal deliberou, ainda, por unanimidade, nomear o Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, como responsável pela direção do procedimento, conforme o previsto no artigo 55.º do novo Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, pronunciou-se o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para transmitir que, no seguimento do que tinha dito, de que o *Invest* em Anadia era mais papel e pouca ação, fica agora demonstrado que, afinal, ainda faltava mais papel para fazer mais ação. Acrescentou, também, que teria feito todo o sentido, na altura em que foi lançado o Programa *Invest* em Anadia, que o procedimento agora proposto, de um regulamento de incentivos, tivesse acompanhado a implementação da medida, e não passado um ano. Sublinhou, entretanto, a importância na apresentação de um relatório onde ficasse plasmado, claramente, que tipo de apoio, que empresas e que resultados para bem da economia do concelho tem o Programa alcançado, porque até agora parece-lhe ser ainda muito incipiente.-----

---- Aproveitou, entretanto, para referir que, em fevereiro de dois mil e quinze, foi celebrado um contrato com a WRC, precisamente a adjudicar o Programa *Invest* em Anadia, pelo valor de vinte e cinco mil euros, e mais recentemente, em trinta de setembro de dois mil e quinze, pelo valor de quarenta e cinco mil euros, também foi adjudicada, ambos por ajuste direto, a delegação na WRC da execução da estratégia municipal de promoção do empreendedorismo e do investimento e criação de empresas. Nesse sentido, disse pretender perguntar se o que estava a ser discutido decorria da sugestão da WRC, se já faz parte da estratégia que a Câmara delegou na WRC, ou se era uma deliberação da Senhora Presidente, isso porque, argumentou, é preciso perceber o que a WRC está a fazer.-----

---- Oportunamente, aproveitou para transmitir que é favorável, e tem vindo a defender que sejam criados incentivos à instalação de empresas, até porque estão regulamentados, contudo, lamentou que não esteja delineado, em três ou quatro pontos distintos, em que medida é que o regulamento a implementar vai funcionar, porquanto considera importante perceberem, para já, a estratégia/contributo para ajudar as empresas, independentemente de, depois, no regulamento, eles poderem ser aprofundados. Não deixou, igualmente, de lamentar o facto de a medida não ter sido apresentada há mais tempo, porque bem precisam de investimento em Anadia e porque sabe de concelhos, com alguma proximidade, que estão a ter uma capacidade de captação de investimento, a qual passa pelos preços de lotes, por incentivos em termos de IMI, em termos de taxas, lamentando, também, que Anadia não esteja a fazê-lo.-----

---- A terminar, referiu que, no final, se verifica que há concelhos que, neste momento de crise, estão a dar um salto qualitativo em termos de desenvolvimento económico e considera que Anadia tem vindo a perder tempo, tendo o ano de dois mil e quinze sido um ano perdido nessa matéria, porque tiveram um Programa que ficou muito no papel e é preciso passar rapidamente para o terreno, sob pena de, quando estiverem preparados para ir à procura desse investimento e apresentar soluções, os outros já terem captado todo o investimento. Ainda assim, e a finalizar a sua intervenção, declarou que votaria favoravelmente, apesar de achar que podia ter sido justificado, em

três ou quatro pontos, onde vai incidir o programa de financiamento proposto.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, no seguimento da intervenção do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, começou por esclarecer que a Câmara Municipal delineou um plano que esteve assente na estratégia que foi apresentada, e que foi adjudicada à WRC, para definir esse plano, sendo que essa estratégia é acompanhada pela Câmara Municipal. Entretanto, disse pretender deixar bem claro que a estratégia é da Câmara Municipal de Anadia e não existem estratégias da WRC, acrescentando que a WRC participou no trabalho de elaboração do documento, sob o acompanhamento da Câmara Municipal. Adiantou, ainda, que o Gabinete de Apoio ao Empreendedor, que decorreu de um concurso público, funciona na WRC, mas a Câmara Municipal tem uma estagiária, sob o acompanhamento e a orientação do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, portanto, sublinhou que todas as decisões são tomadas na Câmara Municipal.-----

---- Não deixou de concordar que existe todo um conjunto de outras empresas que necessitam de vir para o concelho, mas sublinhou que, para tal, se revela necessário ter disponibilidade de oferta de terrenos. Precisamente por esse motivo, acrescentou, a primeira medida adotada, e que também consta da estratégia, foi a requalificação das Zonas Industriais, reconhecendo, contudo, que existe ainda um outro trabalho a fazer com a aprovação da Carta da REN. Ainda assim, referiu que os grandes investimentos requerem grandes áreas de terreno (entre vinte e cem hectares), no imediato, e como a Câmara Municipal não tem essa área de terreno disponível, tem feito o encaminhamento para outros locais, de iniciativa privada, e para outras zonas que estão abandonadas, também porque a preocupação e o pedido de muitas dessas empresas passa pela existência de boas acessibilidades, ainda que uma ou outra dê mais importância a zonas industriais com infraestruturas feitas. Assim, revelou ser esse trabalho e esse contacto que tem sido feito, para que algumas dessas empresas se situem em determinados locais, estratégicos no concelho, que reúnam as condições que elas próprias necessitam.-----

---- Aproveitou, igualmente, para referir que existem os benefícios fiscais gerais, determinados pelo Estado, e os benefícios municipais e os incentivos municipais, que podem ser concedidos. Para tal, adiantou que o regulamento agora proposto terá de ser articulado com o regulamento de taxas, no qual estão previstas isenções ou reduções para as empresas e para os jovens empresários, e sublinhou que o mesmo está a ser feito de forma muito coordenada e sustentada, ainda que a decisão seja da Câmara Municipal. A terminar, apelou à Senhora Vereadora e aos Senhores Vereadores no sentido de fazerem chegar os seus contributos, para a elaboração do regulamento e consequente aprovação.-----

---- Retomando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, declarou-se favorável a planos, mas mais a que estes sejam colocados em prática, que haja ação. Argumentou, assim, gostar de planos, na medida em que estes obrigam a que exista planeamento e acrescentou que cada vez mais as Câmaras têm de se sujeitar, por via até dos Fundos Comunitários, porque, hoje em dia, todas as candidaturas obrigam à existência de projeto. Reforçou, entretanto, que toda a

estratégia poderia ter sido lançada na altura em que foi lançado o Programa, defendendo que, enquanto alguns concelhos fazem isto de uma forma integrada, e lançam as medidas na mesma altura e nas suas várias vertentes elas vão caminhando e os resultados vão aparecendo, se continuarem em Anadia a criar soluções de uma forma desfasada e com uma grande *décalage* entre medidas, perdem algum ritmo competitivo.-----

---- Revelou, entretanto, ser essa a sua preocupação, de bem do concelho de Anadia e não de crítica. Por isso, justificou, vem falando sempre da necessidade de desenvolvimento económico, por forma a evitar problemas estruturais, de futuro, enormes para o concelho. Sublinhou, ainda, que a sua preocupação se prende, igualmente, com a necessidade de criar condições para que Anadia, que tem excelentes equipamentos municipais, e que tem sido, nessa matéria, um exemplo para muitos concelhos, consiga que, no futuro, essas instalações sejam ocupadas por Anadienses, no sentido da criação de riqueza. A finalizar, afirmou não pôr em causa que está a ser feito um esforço, nomeadamente na requalificação das Zonas Industriais, mas considera que é necessário um ritmo diferente. Daí defender a existência de coordenação, e não de medidas tão desgarradas, que é o que lhe parece que tem acontecido e com o que Anadia não ganha tanto, rematou.-----

---- A finalizar o período de apreciação do assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal defendeu que, em sua opinião, em dois anos, muita coisa foi feita, tendo existido planeamento e tendo passado esse planeamento à ação. Sublinhou, também, que o Programa *Invest* em Anadia não se esgota em regulamentos e inventivos, na medida em que existem muito mais ações que estão preparadas, relativamente às quais será dado conhecimento oportunamente, e que se dirigem à criação de empresas e à criação de apoio ao empreendedorismo. Ações essas, acrescentou, que têm de ser sustentadas em algo mais, porque mesmo as empresas não avançam se não tiverem perspetivas de financiamento, ou na banca, ou no Portugal 2020, este último bastante difícil, até para as empresas. Assim, referiu que, ou existe capacidade de determinadas pessoas para investir, ou, até lá chegar, tudo demora o seu tempo. Sublinhou, contudo, que tudo isto não se trata de medidas desgarradas, mas de medidas concertadas, entre aquilo que a maioria no Executivo deseja para o concelho e aquilo em que é possível conseguir apoios e enquadramento, quer no apoio ao empreendedorismo, quer no apoio à criação das empresas. Concluiu, sublinhando que a Câmara trabalha de uma forma equilibrada e sustentada, pelo que as medidas não aparecem de um dia para o outro.-----

---- 5. MILLENNIUM BCP - PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE LOCAÇÃO FINANCEIRA DO PRÉDIO URBANO CORRESPONDENTE AO LOTE NÚMERO QUARENTA E DOIS (42), SITO NA ZONA INDUSTRIAL DO PARAIMO, FREGUESIA DE SANGALHOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a comunicação apresentada por "Millennium bcp", que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A comunicação apresentada pela entidade bancária "Millennium bcp" tem por base uma proposta

de um seu cliente - Apfilt, Lda. -, no sentido da celebração de um contrato de locação financeira imobiliária, com financiamento à aquisição e construção de um pavilhão, tendo por objeto um prédio urbano, correspondente a um lote de terreno destinado a construção, designado por Lote número quarenta e dois, sito na Zona Industrial do Paraimo, freguesia de Sangalhos. Na sobredita comunicação, a entidade bancária expõe os motivos invocados pelo comprador e apresenta um pedido à Câmara Municipal, nos seguintes termos:-----

---- "1 - Autorizar a venda do imóvel em causa ao Banco Comercial Português, S.A., tendo em vista a celebração de uma operação de locação financeira imobiliária a favor da sociedade Apfilt, Lda.;-----

---- 2 - Autorizar toda e qualquer venda ou relocação do imóvel, incluindo cessão de posição contratual, que este Banco venha a fazer no âmbito da sua atividade de locação financeira;-----

---- 3 - Renunciar a todos os direitos que de forma unilateral tenham como efeito essa Câmara, ou respetivo Município, ficarem na titularidade do lote e da construção nele edificada, enquanto este Banco for o proprietário do mesmo;-----

---- 4 - Aplicar apenas ao potencial Locatário financeiro e utilizador do aludido imóvel as demais condições de venda e de utilização dos lotes de terreno, estipuladas no Regulamento de Hasta Pública - Alienação de Sete Lotes - Zona Industrial do Paraimo."-----

---- A comunicação é suportada por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Graça Jesus, do serviço jurídico da Câmara Municipal.-----

---- Apreciada a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, autorizar a transmissão do Lote número quarenta e dois, sito na Zona Industrial do Paraimo, freguesia de Sangalhos, ao Banco Comercial Português, S.A., tendo em vista a celebração de uma operação de locação financeira imobiliária a favor da sociedade "Apfilt, Lda.", conforme solicitado no ponto um da proposta apresentada, não renunciando, contudo, a quaisquer direitos previstos no respetivo Regulamento da Hasta Pública.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **6. EURICO MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PERMUTAR DA LOJA C1 (ALA NASCENTE - POSTERIOR) PARA A LOJA E1 (ALA POENTE - ANTERIOR), DO EDIFÍCIO DR. LUÍS NAVEGA, SITO NA CURIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Eurico Maria de Oliveira Ribeiro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O requerente, arrendatário da Loja C1, localizada na Ala Nascente Posterior do Edifício Dr. Luís

Navega, sito na Curia, solicita a autorização da Câmara Municipal para permutar dessa loja para a Loja E1, localizada na Ala Poente Anterior, do mesmo Edifício, uma vez que esta segunda se encontra desocupada há mais de um ano, alegando que, dessa forma, poderá dar mais visibilidade e rentabilizar melhor o seu negócio. O sobredito pedido é sustentado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.^a Ana Paula Mendes, que transmite ser de entendimento que a pretensão do requerente poderá ser deferida.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado por Eurico Maria de Oliveira Ribeiro e determinar a abertura de novo procedimento de hasta pública para atribuição do direito ao arrendamento de frações localizadas no edifício constituído em propriedade horizontal, designado por "Edifício Dr. Luís Navega", sito na Curia, freguesia de União de Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e recorrendo ao que, em tempos, tinha sido dito pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quanto à possibilidade de ser promovida uma alteração ao regime de funcionamento do espaço relativamente a esplanadas, defendeu que poderiam aproveitar a oportunidade para proceder de uma forma integrada, jogando com os dois documentos em simultâneo - hasta pública e alteração do regime -, podendo, inclusivamente, com a possibilidade de esplanadas, abrir uma panóplia de interessados, acrescentando, assim, mais um motivo à realização de hasta pública.-----

---- 7. SOSALSA - PRODUTOS ALIMENTARES, LDA. - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO AO MUNICÍPIO DE ANADIA, A TÍTULO DE SINAL, CORRESPONDENTE A CINCO PORCENTO (5%) DO VALOR DA ARREMATACÃO DOS LOTES NÚMERO TRINTA (30), TRINTA E UM (31) E TRINTA E DOIS (32), DA ZONA INDUSTRIAL DO PARAIMO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por "Sosalsa - Produtos Alimentares, Lda.", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Sócio Gerente da empresa "Sosalsa - Produtos Alimentares, Lda." solicita a devolução do valor pago ao Município de Anadia, a título de sinal, correspondente a cinco por cento (5%) do valor da arrematação dos Lotes número trinta (30), trinta e um (31) e trinta e dois (32), da Zona Industrial do Paraimo, invocando que se gorou a intenção da "Sosalsa - Produtos Alimentares, Lda." em dar seguimento ao negócio, mas que o valor do sinal faz falta à empresa, e que os referidos lotes foram entretanto alienados a terceiros. O sobredito pedido é sustentado por informação prestada pela

Técnica Superior, Dr.ª Ana Paula Mendes, que se dá igualmente por transcrita e que da presente minuta faz parte integrante.-----

---- Apreciado o assunto, e atenta a função do sinal, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pelo Sócio Gerente da empresa "Sosalsa - Produtos Alimentares, Lda.", ainda que compreenda as razões invocadas pelo requerente.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 8. COMISSÃO DE FESTAS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA DE AMOREIRA DA GÂNDARA - PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA EM ESPAÇO PÚBLICO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Comissão de Festas do Imaculado Coração de Maria de Amoreira da Gândara, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Na qualidade de secretário da Comissão de Festas do Imaculado Coração de Maria de Amoreira da Gândara, para o ano dois mil e dezasseis, o município Ilídio Areias das Neves solicita autorização para ocupar espaço público com vista à instalação de uma barraquinha para venda de bens, no Largo da Igreja, sito no lugar de Amoreira da Gândara, no período compreendido entre fevereiro e agosto de dois mil e dezasseis, com a finalidade de angariar fundos que reverterão a favor da Comissão de Festas e que se destinam a apoiar a realização da festa no presente ano.-----

---- Apreciado o pedido, e considerada a finalidade do mesmo, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o solicitado.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE MOGOFORES DESTINADA A APOIAR A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO EDIFÍCIO ANEXO À IGREJA PAROQUIAL PARA INSTALAÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE MOGOFORES:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mogofores, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o pedido apresentado pelo Pároco da Paróquia de Mogofores, na qualidade de representante da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mogofores, de atribuição de apoio financeiro para realização de obras de conservação e restauro do edifício anexo à Igreja Paroquial, com vista à instalação da Casa Mortuária de Mogofores;-----

---- Considerado o esforço que vem sendo realizado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mogofores, e pela população em geral, no sentido de alcançar esse objetivo, há muito ambicionado por todos;-----

---- Considerada, também, a necessidade na execução da cobertura de proteção à ribeira de S. Mateus, na travessia do recinto da Casa Amarela, que recentemente aluiu, impossibilitando a utilização desse recinto pelas crianças e jovens da Paróquia de Mogofores, face ao perigo que a situação apresenta;-----

---- Considerando que a sobredita ribeira constitui um canal primordial de escoamento das águas pluviais de todo o Vale de S. Mateus para o rio Cértima, tornando-se, dessa forma, a sua proteção uma intervenção da maior urgência, pela relevância e interesse público que representa;-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando, também, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação (Lei n.º 69/2015, de 16 de junho), que estabelece como competência material da Câmara Municipal "*...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças*";-----

---- Consideradas, ainda, as competências conferidas à Câmara Municipal, previstas nas alíneas ee) e uu), do n.º 1, do sobredito articulado;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mogofores, no valor de cinco mil euros (€ 5.000,00), destinada a apoiar a realização de obras de conservação e restauro do edifício anexo à Igreja Paroquial para instalação da Casa Mortuária de Mogofores.-----

---- Propõe, ainda, relativamente às obras a realizar na cobertura de proteção à ribeira de S. Mateus, e dado tratar-se de uma vala do domínio público, que as mesmas sejam assumidas pela Câmara Municipal, devendo, contudo, ser solicitada a autorização da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Mogofores para acesso à mesma.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão

Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, defendeu que deveria existir um projeto, incluindo um protocolo, e considerou que a quantia proposta de cinco mil euros é pouco sonante para a Câmara Municipal.-----

---- 10. PROPOSTA DE ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE TRÊS FRAÇÕES (TIPOLOGIAS T1 E T2) DO EDIFÍCIO PRAÇA VISCONDE SEABRA, SITO EM ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de abertura de novo procedimento de hasta pública para alienação de três frações (Tipologias T1 e T2), localizadas no Edifício Praça Visconde Seabra, sito em Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A referida proposta é suportada por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Paula Mendes, que dá a conhecer do interesse manifestado por alguns cidadãos na aquisição de uma fração no Edifício Praça Visconde Seabra, sito em Anadia, de tipologia dois (T2). Dá, igualmente, a conhecer as frações que ainda se encontram livres, para venda, do Edifício Praça Visconde Seabra, e respetivas tipologias e valores de venda.-----

---- Adianta, ainda, que os referidos valores são os que se encontram mencionados no número um, do artigo quarto, do Regulamento de Hasta Pública para alienação de frações do edifício designado por "Edifício Praça Visconde Seabra", sito na cidade de Anadia, aprovado em reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia quatro de março do presente ano. A terminar, submete à consideração do Executivo Municipal a autorização para abertura de nova hasta pública para alienação de frações do edifício designado por "Edifício Praça Visconde Seabra", mantendo-se, contudo, as condições de venda do regulamento anterior.-----

---- Considerada a informação prestada, a Senhora Presidente da Câmara Municipal propôs, assim, a abertura de novo procedimento de hasta pública para alienação de três frações destinadas a habitação, localizadas no "Edifício Praça Visconde Seabra", sito no centro da cidade de Anadia, com base no regulamento aprovado na reunião extraordinária de quatro de março, através do qual, numa primeira fase, são conferidas reduções no preço para jovens, nos termos enunciados no mesmo. Assim, e nos termos do sobredito regulamento, propõe que a hasta pública seja realizada em duas fases: uma primeira fase obrigatória e condicionada a jovens com idades compreendidas entre os dezoito e os trinta e cinco anos, que reúnam os requisitos previstos no regulamento; e uma segunda fase, no caso de haver frações sobranes, pelo facto de não serem arrematadas, na qual poderão participar todos os interessados, incluindo jovens que, por algum motivo, não puderam estar

presentes na primeira fase.-----

---- A Hasta Pública a realizar tem por objeto a alienação de três frações (Frações N, Q e R) destinadas a habitação, do edifício designado por "Edifício Praça Visconde Seabra", sito na cidade de Anadia, freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, inscritas na respetiva matriz predial urbana sob os artigos número dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-N (2464-N (Fração N)), dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-Q (2464-Q (Fração Q)) e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro-R (2464-R (Fração R)).-----

---- As referidas frações estão descritas, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob os números: dois mil oitocentos e trinta e cinco-N (2835-N); dois mil oitocentos e trinta e cinco-Q (2835-Q) e dois mil oitocentos e trinta e cinco-R (2835-R), da dita freguesia.-----

---- Apreciada a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma e determinar a abertura de novo procedimento de Hasta Pública para alienação de três frações (N, Q e R), destinadas a habitação, do edifício designado por "Edifício Praça Visconde Seabra", sito na cidade de Anadia, freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, em duas fases, a primeira condicionada a jovens com idades compreendidas entre os dezoito e os trinta e cinco anos, e a segunda destinada a todos os interessados, nos termos e condições apresentados no regulamento aprovado em reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia quatro de março do ano em curso, com o valor base de licitação constante do sobredito regulamento, de setenta e cinco mil euros (€ 75.000,00) para a Fração identificada com a letra N (de tipologia dois (T2)); e de cinquenta mil euros (€ 50.000,00) para as Frações identificadas com as letras Q e R (de tipologia um (T1)), fixando os lanços em cem euros (€ 100,00).-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 11. PROPOSTA DE DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA FÉRIAS DESPORTIVAS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE ANADIA - PÁSCOA DOIS MIL E DEZASSEIS (2016):-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta para desenvolvimento do programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Páscoa dois mil e dezasseis (2016), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia, promovido e organizado pela Câmara Municipal, foi criado com o objetivo de proporcionar, às crianças e jovens do concelho de Anadia, com idades compreendidas entre os seis e os catorze anos, a oportunidade de experimentar um conjunto de modalidades desportivas e atividades de âmbito sociocultural, sensibilizando-os,

também, para a continuidade da prática desportiva e transmitindo-lhes valores coincidentes com uma forma de vida saudável.-----

---- Um dos objetivos igualmente definidos pela Câmara Municipal com a implementação do Programa, prende-se com a formação das crianças e jovens, o reforço dos laços de amizade, numa dinâmica inter-relacional de cooperação e trabalho em equipa, e com o conhecimento do meio e da realidade.--

---- Não menos importante, é a intenção da Câmara Municipal em apoiar os pais e encarregados de educação, colmatando a crescente necessidade de arranjar contextos de ocupação adequados para os seus filhos e educandos, nos períodos de interrupção da atividade escolar.-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerada, ainda, a competência atribuída à Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Atentas as medidas que têm vindo a ser adotadas e promovidas pela Câmara Municipal de Anadia, no sentido de apoiar as famílias na ocupação dos seus descendentes nos períodos de interrupções letivas, designadamente nas Férias da Páscoa, Verão e Natal;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, o desenvolvimento do Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Páscoa dois mil e dezasseis (2016), a decorrer entre os dias vinte e um (21) de março e um (01) de abril de dois mil e dezasseis, e a aprovação da respetiva previsão orçamental.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e autorizar a realização das despesas inerentes ao desenvolvimento do Programa Férias Desportivas e Culturais do Município de Anadia - Páscoa dois mil e dezasseis (2016), de acordo com previsão orçamental anexa.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **12. "MODERNIZAÇÃO DO EDIFÍCIO "SERVIÇOS DE PROXIMIDADE" - INSTALAÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO" - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE PROJETO, PROGRAMA DE PROCEDIMENTO, CADERNO DE ENCARGOS, AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Em junho de dois mil e quinze, foi assinado o Protocolo que define os termos e condições da instalação e da gestão da Loja do Cidadão de Anadia, no âmbito do Programa Aproximar, entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P., o Município de Anadia, a Autoridade Tributária e Aduaneira, o Instituto dos Registos e Notariado, I.P. e o Instituto da Segurança Social, I.P.-----

---- A sobredita Loja do Cidadão de Anadia será instalada no Edifício "Serviços de Proximidade", propriedade do Município de Anadia.-----

---- Por forma a concretizar essa instalação, revelou-se necessária a realização de obras de modernização do Edifício "Serviços de Proximidade", as quais, de acordo com a cláusula segunda do Protocolo celebrado entre as partes, são asseguradas pelo Município de Anadia.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a informação prestada pelo Técnico Superior, Arquiteto Rui Miguel Rosmaninho Gonçalves, que dá conta da conclusão do projeto de execução de obras de modernização do Edifício "Serviços de Proximidade", para instalação da Loja do Cidadão, e de que o mesmo inclui as várias alterações e exigências solicitadas pelas entidades intervenientes (IRN, AT e ISS);-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a aprovação do Projeto para realização da empreitada designada por "Modernização do Edifício "Serviços de Proximidade" - Instalação da Loja do Cidadão", e dos respetivos Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, com um prazo de execução de noventa (90) dias e um valor base de trezentos e quarenta e oito mil e cinquenta e quatro euros e três cêntimos (€ 348.054,03), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Propõe, igualmente, a abertura de Concurso Público, a autorização de despesa e a designação dos seguintes elementos que farão parte do Júri do Procedimento por Concurso Público:-----

---- - Presidente: Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme;-----

---- - Vogais: Técnico Superior, Arquiteto Rui Miguel Rosmaninho Gonçalves, e Assistente Técnica, Maria Gabriela Marques Ferreira Santos Alves;-----

---- - Suplentes: Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, e Assistente Técnica, Aida Maria Gomes Parreira Fernandes.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço administrativo de empreitadas de obras públicas e planeamento para promover o respetivo procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:**-----

---- **SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:**-----

---- **1. LEONOR JESUS GONÇALVES SARAIVA - PEDIDO DE PERDÃO DO VALOR EM**

DÍVIDA RELATIVO ÀS RENDAS DA LOJA F1, LOCALIZADA NO EDIFÍCIO DR. LUÍS NAVEGA, SITO NA CURIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Leonor Jesus Gonçalves Saraiva, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A munícipe, na qualidade de ex-arrendatária da Loja F1, localizada no Edifício Dr. Luís Navega, sito na Curia, solicita o perdão do valor em dívida correspondente a rendas da loja em atraso, no valor de duzentos e sessenta euros. Solicita, igualmente, e na qualidade de procuradora do seu filho, Senhor Carlos Manuel Saraiva Rodrigues, o perdão do valor em dívida relativo às rendas da Loja D1, que ascende a trezentos e noventa euros, em que o seu filho era arrendatário.-----

---- O sobredito pedido é acompanhado de informação prestada pela Advogada do Município de Anadia, Dr.ª Celina Santos, que se dá igualmente por transcrita e que da presente minuta faz parte integrante.-----

---- Considerados os motivos invocados pela requerente, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, desobrigar a requerente do pagamento do valor em dívida, que ascende a duzentos e sessenta euros, correspondente a rendas em atraso devidas pela ocupação da Loja F1, localizada no Edifício Dr. Luís Navega, sito na Curia.-----

---- O Executivo deliberou, também, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, desobrigar o filho da requerente - Senhor Carlos Manuel Saraiva Rodrigues -, do pagamento do valor em dívida, que ascende a trezentos e noventa euros, correspondente a rendas em atraso devidas pela ocupação da Loja D1, localizada no Edifício Dr. Luís Navega, sito na Curia.-----

---- Foi ainda deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, tomou a palavra a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, tendo transmitido, em sua opinião, não estar em causa o perdão da dívida, mas uma averiguação se existem bens penhoráveis, ou não. Não existindo, é inutilidade superveniente avançar com uma ação judicial. Assim, defendeu, também, que não deveriam decidir só pelo facto de a pessoa solicitar o perdão da dívida, mas deliberar averiguar, em concreto, da existência de bens penhoráveis.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José pronunciou-se, igualmente, sobre a matéria em discussão, referindo que, por princípio, considera ser sempre complicado perdoar, mas atendendo ao valor em causa poderão decidir pelo perdão.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de cinco de fevereiro em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do *Regulamento de Distribuição de Água*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de seis de fevereiro em curso, sobre os pedidos apresentados para pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder

em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. CENTÉSIMA SEXTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARILENE DE JESUS BATISTA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a centésima sexta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Marilene de Jesus Batista, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A centésima sexta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Marilene de Jesus Batista, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Marilene de Jesus Batista, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de fevereiro em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º), do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. MARIA EMÍLIA MARTINS DE ALMEIDA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA SUA HABITAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria Emília Martins de Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O pedido de apoio apresentado por Maria Emília Martins de Almeida, para realização de obras de conservação na sua habitação, sita na Rua Marquês da Graciosa, no lugar de Alféloas, freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, é acompanhado da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, e de todos os documentos necessários à

instrução do respetivo processo. Resultado da análise efetuada à situação do agregado familiar da requerente, e de acordo com o que foi observado em visita domiciliária conjunta do serviço de ação social e da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, os Técnicos consideram que o pedido apresentado se enquadra no *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo Quinto (*Tipos de Apoio*); Ponto Um (*Apoios Económicos*), alínea um ponto um: "*Para apoio à melhoria do alojamento através da concessão de materiais para obras de beneficiação e pequenas reparações, sempre que as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade*", por entenderem necessária uma intervenção, no sentido de não serem comprometidas as condições mínimas de habitabilidade. Acrescentam, contudo, que a habitação se encontra em péssimas condições de higiene, a necessitar, urgentemente, de uma desinfestação.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a requerente de que deverá proceder à desinfestação da habitação referida pelos Técnicos, para, posteriormente, poder ser avaliado o apoio a prestar.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, transmitiu que o processo não reunia condições para o Executivo poder deliberar, porquanto, e tratando-se de uma situação de melhoria de condições de habitabilidade, este deveria ser instruído com toda a informação, nomeadamente o levantamento do tipo de obras necessário realizar e o orçamento efetuado por técnicos camarários, para perceberem, desde logo, o que estará em causa, em termos de custos, e para perceberem, também, o apoio a conceder, se total se parcial. Assim, considerou importante que, de futuro, pudessem ter reunida a informação de todas as secções que têm de se pronunciar, por forma a instruir os processos de forma completa.-----

---- **3. JUNTA DE FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TAMENGOS, AGUIM E ÓIS DO BAIRRO - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO NA HABITAÇÃO DE LUCÍLIA PEREIRA CASTANHEIRA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O pedido de apoio apresentado pela Junta de Freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro, para realização de obras de melhoramento na habitação de Lucília Pereira Castanheira, sita na Rua Padre Eduardo, no lugar de Aguim, freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro, é acompanhado da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Vera Martins. Resultado da análise efetuada, e de acordo com o que foi observado em visita domiciliária, a Técnica considera que o pedido apresentado se enquadra no

Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo Quinto (*Tipos de Apoio*); Ponto Um (*Apoios Económicos*), alínea um ponto um: "Para apoio à melhoria do alojamento através da concessão de materiais para obras de beneficiação e pequenas reparações, sempre que as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade", por entender urgente uma intervenção na habitação, por forma a melhorar as condições de habitabilidade.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar uma intervenção na habitação de Lucília Pereira Castanheira, por forma a dotá-la das condições mínimas de habitabilidade.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para promoverem a intervenção ora determinada.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, reforçou o que tinha referido no ponto anterior, todavia considerou que dada a excecionalidade e a urgência da questão, a Câmara Municipal deve intervir de imediato. Porém, não deixou de acautelar que, de futuro, exista uma informação técnica, em que diga, concretamente, que componentes devem ser efetuados e que obras devem ser realizadas.-----

---- 4. JOSÉ ANTÓNIO MARTINS HENRIQUES - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO VALOR EM DÍVIDA RESPEITANTE AO CONSUMO DE ÁGUA NA SUA HABITAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por José António Martins Henriques, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O requerente solicita a isenção do pagamento do valor em dívida respeitante ao consumo de água na sua habitação, sita na Travessa Mira Crasto, no lugar de Alféloas, freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, resultante de uma rotura. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, que dá conta da situação socioeconómica do requerente e do seu agregado familiar e considera que o pedido apresentado poderá ser enquadrável para possível apoio, de acordo com o *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente o previsto no Artigo Oitavo (*Da participação no domínio da ação social*); Ponto Dois (*Prestação de serviços*): "A Câmara Municipal de Anadia decide os meios mais adequados de participação de outros apoios, mediante a análise da situação económica/social dos indivíduos e agregados familiares.". A Técnica sugere, ainda, e depois de

efetuado o cálculo do valor com aplicação do escalão médio nas faturas em débito, que resultou no montante de duzentos e dezasseis euros e dezassete cêntimos (€ 216,17), o perdão de cinquenta por cento do valor total das faturas em dívida e o pagamento do restante valor em dez prestações.---

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o requerente a efetuar o pagamento do valor em dívida (duzentos e dezasseis euros e dezassete cêntimos (€ 216,17)), respeitante ao consumo de água na sua habitação, em dez prestações mensais de igual valor.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 5. GRUPO RECREATIVO E CULTURAL "O BALUARTE" - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO COMEMORATIVO DO SEU TRIGÉSIMO QUINTO ANIVERSÁRIO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Grupo Recreativo e Cultural "O Baluarte", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Direção do Grupo Recreativo e Cultural "O Baluarte" solicita a cedência, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia, com vista à realização, no próximo dia sete de maio, do espetáculo comemorativo do trigésimo quinto aniversário do Grupo. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado e de algumas questões de logística.-----

---- Analisado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado pelo Grupo Recreativo e Cultural "O Baluarte".-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 6. DR. JOÃO RATO - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO MUSEU DO VINHO BAIRRADA COM VISTA À REALIZAÇÃO DE UM ENCONTRO TEMÁTICO DE ÂMBITO DISTRITAL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Senhor Dr. João Rato, Procurador da República Coordenador do Ministério Público na Comarca de Aveiro, que se dá como transcrito e é

parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Senhor Dr. João Rato, Procurador da República Coordenador do Ministério Público na Comarca de Aveiro, solicita a utilização das instalações do Museu do Vinho Bairrada, com vista à realização, no dia vinte de maio próximo, de um encontro temático, de âmbito distrital. O referido pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Dias, que dá conta da disponibilidade das instalações para a data solicitada e considera que, pela temática de interesse público e pelo papel de divulgação turística do Município de Anadia, junto de inúmeras personalidades de âmbito nacional, a iniciativa é uma mais-valia para o espaço Museológico, para o concelho e para a região, justificando-se a gratuitidade na utilização dos espaços solicitados.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Museu do Vinho Bairrada, a título gratuito, com vista à realização, no dia vinte de maio próximo, de um encontro temático, de âmbito distrital, a promover Ministério Público da Comarca de Aveiro.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **7. DR.ª LEONOR LÊDO DA FONSECA - VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO - PEDIDO DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DA EXPOSIÇÃO "A ARTE DA TANOARIA", DE JOSÉ FANGUEIRO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Espinho, Dr.ª Leonor Lêdo da Fonseca, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Senhora Vereadora da Câmara Municipal de Espinho, Dr.ª Leonor Lêdo da Fonseca, solicita a cedência temporária da exposição "A Arte de Tanoaria", de José Fangueiro, que se encontra ao cuidado do Museu do Vinho Bairrada, para ser apresentada no Museu Principal de Espinho, entre cinco de novembro e trinta e um de dezembro de dois mil e dezasseis. O referido pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Dr. Pedro Dias, que dá conta da disponibilidade da exposição para itinerância, mediante acordo protocolado entre os dois Municípios e o artista José Fangueiro, e das condições que devem ser observadas na concretização da cedência solicitada.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência temporária da exposição "A Arte de Tanoaria", de José Fangueiro, à Câmara Municipal de Espinho, mediante as condições descritas na informação técnica prestada.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO:**-----

---- **SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

---- **1. CASA PRONTA - PEDIDO DE DECLARAÇÃO SOBRE EVENTUAL INTERESSE DA AUTARQUIA EM EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE A TRANSMISSÃO, ENTRE PARTICULARES, DO PRÉDIO LOCALIZADO NA RUA DO COVELO, NO LUGAR DE MOGOFORES, DA FREGUESIA DE UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ARCOS E MOGOFORES, A QUE CORRESPONDE O ARTIGO URBANO NÚMERO CENTO E NOVENTA E SETE (197), PROVENIENTE DO ARTIGO NÚMERO OITENTA E QUATRO (84), DA EXTINTA FREGUESIA DE MOGOFORES:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Rui Sampaio, datada de três de fevereiro em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Relativamente ao pedido de declaração sobre o eventual interesse da autarquia em exercer o direito de preferência sobre a transmissão, entre particulares, do prédio localizado na Rua do Covelo, no lugar de Mogofores, da Freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, a que corresponde o artigo urbano número cento e noventa e sete (197), proveniente do artigo urbano número oitenta e quatro (84), da extinta freguesia de Mogofores, no âmbito do procedimento "Casa Pronta", o Técnico Superior informa que, sem prejuízo da existência de outros regimes jurídicos que concedam aos municípios o direito de exercer preferência na transmissão de prédios, essa faculdade pode ser exercida nas seguintes situações:-----

---- - Imóveis classificados, em vias de classificação, ou localizados em zona de proteção, conforme previsto no artigo 37.º (Direito de preferência), da Lei n.º 107/2001, de 08 de setembro (Estabelece as Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural);-----

---- - Prédios localizados em área abrangida por Plano de Pormenor ou Unidade de Execução, conforme previsto no artigo 155.º (Direito de Preferência), do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial);-----

---- - Prédios localizados em área de reabilitação urbana, conforme previsto no artigo 58.º (Direito de Preferência), do Decreto-lei n.º 307/2009, de 23 de outubro (Estabelece o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana em Áreas de Reabilitação Urbana);-----

---- "(...) Tendo em vista a prossecução de objetivos de política pública de solos para as finalidades seguintes: Execução dos programas e planos territoriais, reabilitação e regeneração de áreas territoriais rústicas e urbanas; Reestruturação de prédios rústicos e urbanos; Preservação e valorização do património natural, cultural e paisagístico; Prevenção e redução de riscos coletivos.", conforme previsto no artigo 29.º (Direito de Preferência), da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio (Lei de

Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo).-----

---- Após análise da localização e das características do imóvel em questão, o Técnico informa que este não se encontra abrangido por qualquer das situações anteriormente elencadas, pelo que considera, salvo melhor opinião, não estarem reunidas as condições legais que consubstanciem a existência de qualquer direito do município em exercer a preferência na sua transmissão.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, não exercer o direito legal de preferência sobre o referido prédio.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço de notariado da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENCAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram treze horas e dez minutos, não tendo tomado parte nas restantes deliberações.-----

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO NOVE BARRA DOIS MIL E CATORZE (09/2014), INSTAURADO CONTRA ARMINDO MANUEL TOMÁS REIS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número nove barra dois mil e catorze (09/2014), instaurado contra Armindo Manuel Tomás Reis, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma admoestação ao arguido, por despacho exarado em dezoito de dezembro de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número nove barra dois mil e catorze (09/2014), instaurado contra Armindo Manuel Tomás Reis, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- **2. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO QUINZE BARRA DOIS MIL E CATORZE (15/2014), INSTAURADO CONTRA JOSÉ CARLOS COIMBRA MONTEIRO DE CARVALHO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número quinze barra dois mil e catorze (15/2014), instaurado contra José Carlos Coimbra Monteiro de Carvalho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada

junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma admoestação ao arguido, por despacho exarado em dezoito de dezembro de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número quinze barra dois mil e catorze (15/2014), instaurado contra José Carlos Coimbra Monteiro de Carvalho, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- **3. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO VINTE E SETE BARRA DOIS MIL E CATORZE (27/2014), INSTAURADO CONTRA RUI FERREIRA GOMES:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número vinte e sete barra dois mil e catorze (27/2014), instaurado contra Rui Ferreira Gomes, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma admoestação ao arguido, por despacho exarado em vinte e oito de dezembro de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número vinte e sete barra dois mil e catorze (27/2014), instaurado contra Rui Ferreira Gomes, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- **4. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E QUINZE (04/2015), INSTAURADO CONTRA ANTÓNIO DE CASTRO PEREIRA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número quatro barra dois mil e quinze (04/2015), instaurado contra António de Castro Pereira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- No âmbito do referido processo, foi aplicada uma coima ao arguido, por despacho exarado em sete de janeiro de dois mil e dezasseis, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.---

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número quatro barra dois mil e quinze (04/2015), instaurado contra António de Castro Pereira, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- **5. PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO NÚMERO VINTE E NOVE BARRA DOIS MIL E QUINZE (29/2015), INSTAURADO CONTRA MANUEL RODRIGUES CARVALHO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentado, para conhecimento do Executivo, o processo de contraordenação número vinte e nove barra dois mil e quinze (29/2015), instaurado contra Manuel Rodrigues Carvalho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao

livro de Atas.-----

---- O referido processo foi arquivado, por despacho exarado em doze de novembro de dois mil e quinze, nos termos e com os fundamentos que do mesmo constam.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do processo de contraordenação, com o número vinte e nove barra dois mil e quinze (29/2015), instaurado contra Manuel Rodrigues Carvalho, e da decisão que recaiu sobre o mesmo.-----

---- 6. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de fevereiro de dois mil e dezasseis, e que apresenta o valor positivo de um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e noventa euros e um cêntimo (€ 1.956.290,01), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de janeiro de dois mil e dezasseis, que totalizam o valor de setecentos e noventa e seis mil, quarenta e nove euros e vinte cêntimos (€ 796.049,20), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação e se encontram arquivados junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento dos sobreditos mapas.-----

---- 7. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E DEZASSEIS:-

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de vinte e sete de janeiro do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016), a qual contempla, em mapa apenso, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número dois (02) aos documentos da despesa), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016).-----

---- 8. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE VINTE E TRÊS DE JANEIRO E CINCO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento

e Urbanismo, no período compreendido entre vinte e três de janeiro e cinco de fevereiro de dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- **9. CAMPANHA "ANADIA SOLIDÁRIA":**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela equipa da ação social, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- As Técnicas dão a conhecer os resultados da Campanha de Recolha de Alimentos e Brinquedos/Livros - "Anadia Solidária" -, dinamizada pela Câmara Municipal de Anadia, e que teve como objetivo auxiliar as famílias do concelho com maiores dificuldades económicas e que, consequentemente, não têm capacidade de adquirir os referidos bens.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação prestada pela equipa da ação social.-----

---- **10. ASSEMBLEIA DOS ALUNOS DOIS MIL E DEZASSEIS - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Isabel Cristina Maia da Silva de Oliveira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade da Edição de dois mil e dezasseis da Assembleia dos Alunos, a oitava, a realizar no dia dezasseis de março próximo, na Biblioteca Municipal de Anadia e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. Prevista no Plano de Atividades do serviço de educação e integrada na temática do Plano Geral das Atividades do Município, a oitava edição da Assembleia dos Alunos será destinada às escolas do Primeiro Ciclo do Ensino Básico, da rede pública e privada, do Município de Anadia. Tem como principais iniciativas/ações: valorizar o papel da escola enquanto agente decisivo na promoção e defesa dos valores e do saber; contribuir para a tomada de consciência da importância das ações individuais e coletivas para o bem comum; promover o espírito de iniciativa e a criatividade em prol da comunidade e desenvolver atitudes proactivas perante os desafios.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade da Oitava Edição da Assembleia dos Alunos - dois mil e dezasseis.-----

---- **11. "A CONQUISTA DA LUA" - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Isabel Cristina Maia da Silva de Oliveira, que se

dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade da ação "A Conquista da Lua". Inserida no Plano de Atividades do serviço de educação, a atividade resulta de uma parceria com a FISUA - Associação de Física da Universidade de Aveiro e tem como propósito, conforme sinopse disponibilizada, contemplar o programa do Primeiro Ciclo da disciplina de Estudo do Meio dos terceiro e quarto anos de escolaridade, que contempla objetivos e conteúdos relacionados com os astros. Pretende, igualmente, despertar a curiosidade dos alunos para as ciências do espaço, dar a conhecer melhor o satélite natural da Terra, mostrar como funcionam os veículos espaciais e relembra a maior aventura espacial do ser humano fora da Terra. A atividade é realizada na sala de aula, num ambiente informal, por um divulgador de ciência da Associação de Física da Universidade de Aveiro (FISUA) que visitará a escola para esse efeito.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade da ação "A Conquista da Lua".-----

---- 12. CONCERTO PAULO DE CARVALHO "PIANO & VOZ" - COMEMORAÇÕES DO QUADRAGÉSIMO SEGUNDO (42.º) ANIVERSÁRIO DO VINTE E CINCO (25) DE ABRIL - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade do Concerto Paulo de Carvalho "Piano & Voz", enquadrado nas comemorações do quadragésimo segundo aniversário do Vinte e Cinco (25) de Abril, a ter lugar no dia trinta de abril próximo, no Cineteatro Anadia. A atividade consiste na realização de um Concerto com piano e voz, com um dos artistas cujo nome ficou na história de Portugal aquando da revolução dos cravos. Paulo de Carvalho interpreta as canções dos seus já mais de cinquenta e dois anos de carreira, que são autênticos hinos no imaginário musical coletivo do público, mas também novas canções.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade do Concerto Paulo de Carvalho "Piano & Voz", enquadrado nas comemorações do quadragésimo segundo aniversário do Vinte e Cinco (25) de Abril.-----

---- 13. APOIO ÀS ATIVIDADES DE EXPRESSÃO FÍSICO-MOTORA NA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - FICHA DE CARACTERIZAÇÃO E PLANEAMENTO DE ATIVIDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a ficha de caracterização e planeamento de atividade apresentada pela Técnica Superior, Dr.ª Isabel Cristina Maia da Silva de Oliveira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- A Técnica apresenta a ficha de caracterização e planeamento de atividade de apoio às atividades de expressão físico-motora na educação Pré-Escolar, que decorrerá entre os meses de fevereiro e junho de dois mil e dezasseis, nos estabelecimentos de educação Pré-Escolar da rede pública do Município de Anadia.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da ficha de caracterização e planeamento de atividade de apoio às atividades de expressão físico-motora na educação Pré-Escolar.-----

---- **14. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ANADIA - "FESTA NO AGRUPAMENTO":**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pelo Agrupamento de Escolas de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Diretor do Agrupamento de Escolas de Anadia dá conta de uma atividade que a Direção pretende realizar na escola sede do Agrupamento, no dia quinze de abril próximo, designada por "Festa no Agrupamento", e para a qual solicitam a colaboração da Câmara Municipal de Anadia na disponibilização de alguns materiais/serviços, como palco, barraquinhas, casas de banho ambulantes e transportes dos alunos do Agrupamento para a escola sede.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pelo Agrupamento de Escolas de Anadia.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e dezanove minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----